



UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Orientadora: Dr^a Ana Carolina Capellini Rigoni

Orientando: Raphael Anizio Feu Coutinho

ESCOLA, LAICIDADE E RELIGIÃO:

Uma revisão sistemática

VITÓRIA

2021

Orientadora: Dr^a Ana Carolina Capellini Rigoni

Orientando: Raphael Anizio Feu Coutinho

Revisão Sistemática realizada por Raphael Anizio Feu Coutinho, com a orientação da Dr^a Ana Carolina Capellini Rigoni, para o curso de licenciatura em educação física na Universidade Federal do Espírito Santo.

VITÓRIA

2021

Agradecimentos

A minha família que sempre esteve comigo em todo este processo, dando todo o suporte possível.

Aos meus amigos, que também me deram todo apoio. Não mencionarei nomes por que há o risco de eu esquecer algum nome.

A minha orientadora, Dr^a Ana Carolina Capellini Rigoni, que me deu todo auxílio para a elaboração deste trabalho, e em todo o processo foi paciente nas minhas dificuldades, não só técnicas, mas também pessoal.

Por fim, a Deus por ter me proporcionado tudo isso e, com graça, me deixa participar da história.

SUMÁRIO

RESUMO	5
INTRODUÇÃO.....	5
JUSTIFICATIVA	6
OBJETIVO	7
TRAJETÓRIA METODOLÓGICA	7
RELIGIÃO, ESCOLA E LAICIDADE	9
APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	13
CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	34

RESUMO

Esta revisão sistemática buscou observar os trabalhos publicados nos últimos anos, que se dedicaram, de alguma maneira, a pesquisar sobre as questões que envolvem a escola, a laicidade e a religião. A busca foi realizada atendendo aos seguintes critérios de inclusão: estar publicado no idioma português, estar publicado em formato completo, ter sido publicado entre 2015 e 2021 e corresponder ao tema da pesquisa. A análise procurou apurar as questões e os impasses com relação a laicidade e a religiosidade nas escolas públicas no Brasil, indicado por pesquisadores da área nos últimos 5 anos.

INTRODUÇÃO

A fé e a religião são elementos que integram a humanidade desde seus primórdios. Ainda nos dias de hoje, novas civilizações estão sendo descobertas e são raros os casos onde estas civilizações não compartilhem entre si alguma fé ou crenças de variadas formas. A respeito das variadas crenças, ironiza Geertz (2001, p. 151) “há coisas demais a que se quer dar nome de ‘religiosas’”. Ou seja, a religião é um fenômeno cultural presente em todas as sociedades. Não há informação de nenhuma cultura humana, mesmo localizada em lugares isolados, que não tenha alguma forma de religião.

A orientação religiosa de um indivíduo contribui para a maneira como ele enxerga o mundo, como enxerga a si próprio, como se relaciona com outros, os seus valores morais e até suas decisões políticas. Entretanto, não se quer questionar especificamente a crença e ao modo familiar de educar crianças e jovens, mas ao quanto estes dogmas e valores construídos por uma perspectiva religiosa interferem na vida pública e em suas instituições.

A constituição federal do Brasil de 1988 em seu artigo 5º garante a liberdade de crença e de culto, o que, conseqüentemente, deveria garantir a imparcialidade do estado diante das diversas religiões encontradas no Brasil. Para garantir a pluralidade e o respeito às diversas religiões no país e nas instituições públicas, é preciso se pautar no princípio de laicidade do Estado. Sendo o Brasil um estado laico, nenhum tipo de educação religiosa (pelo menos tendenciosa) deveria estar presente nas escolas públicas. Há quem defenda que se tratada de maneira neutra e imparcial, ela poderia compor os currículos escolares, mas, parece que, na prática, não é isso que acontece. Tradicionalmente, sempre nos deparamos com a influência de uma religião

específica em diversas escolas públicas. Até pouco tempo atrás, a influência católica era evidente quando, por exemplo, estas instituíaam a oração coletiva antes de iniciar as aulas ou, ainda, quando ostentavam crucifixos em suas salas. Ainda podemos encontrar escolas com esta tendência católica, mas hoje em dia, também é muito comum encontrarmos algumas com forte tendência evangélica. Compreensível haja vista o aumento significativo desta vertente religiosa no país nas últimas décadas, segundo aponta o próprio censo religioso de 2010 (IBGE).

Esse paralelo entre religião e educação num país que teoricamente é laico causa profunda discussão se pensado em uma tentativa de diálogo com a educação escolar. Se pensarmos especificamente na disciplina de Educação Física (EF), que tem como tema central o corpo em movimento, percebemos que a influência (ou interferência) religiosa é ainda mais significativa, uma vez que para muitas destas pessoas o corpo é visto como algo sagrado, um instrumento dado por Deus, que deve ter seus movimentos contidos e restritos em suas atividades.

Diante destas evidências e do incomodo que o tema causa entre educadores e pesquisadores da área da Educação, alguns debates e textos têm sido produzidos com o objetivo de analisar e refletir sobre a questão. Sendo assim, ao fazer essa pesquisa são justamente estes textos (em forma de artigos) que nos interessam. Nos questionamos sobre o que as pesquisas recentes sobre o tema têm apontado. Como os pesquisadores têm visto os problemas que envolvem a questão da laicidade do Estado e da escola pública frente a diversas intervenções de grupos religiosos? Além de pensarmos a educação de maneira geral, buscaremos, ainda, compreender como e se estas questões estão presentes e sendo analisadas no âmbito da própria EF escolar.

Com base nestas questões apontadas, o objetivo desta pesquisa foi realizar uma análise sistemática através do levantamento dos trabalhos publicados nos últimos 5 anos, sobre as relações entre escola, laicidade e religião.

JUSTIFICATIVA

Educação e Religião sempre caminharam juntas, mas especialmente desde o Iluminismo, nota-se uma dissociação entre essas duas palavras. Mas, apesar disso, nós percebemos que elas caminham juntas ainda hoje. Então, embora o Brasil caminhe para essa direção de dissociar Religião e Educação, ainda assim existe muito impacto da religião nas aulas das escolas públicas do país. “Ao contrário do

que acontece nas grandes democracias representativas, a religião parece tão natural, nas escolas públicas do Brasil, que muita gente – inclusive gente “estudada”, especialista em Educação – nem presta atenção nela” (Cunha, 2013). Não precisa pensar muito para notar a presença da religião nas escolas: os nomes das escolas, nichos com imagens de santos, crucifixos, cartazes com trechos bíblicos, orações no início das reuniões dos professores, antes das aulas e da merenda, etc. Para Cunha:

O Estado laico é aquele que tem sua legitimidade radicada na soberania popular. Ele não só dispensa a legitimidade conferida pelas instituições religiosas como é imparcial em matéria de religião. O Estado laico respeita todas as crenças, religiosas e antirreligiosas, desde que não atentem contra a ordem pública. Ele não apoia nem dificulta a difusão das ideias religiosas nem das ideias que consideram a religião fruto da alienação individual e/ou social. Respeita, igualmente, os direitos individuais de liberdade de consciência e de crença, de expressão e de culto. (CUNHA, 2013, p. 1)

Logo, a pesquisa se justifica pelo fato de haver, em grande parte das escolas, interferência religiosa. O que nos leva a pensar sobre a fragilidade da laicidade na educação e visualizar como os pesquisadores têm visto os problemas que envolvem a questão da laicidade, do Estado, e da escola pública frente a diversas intervenções de grupos religiosos.

OBJETIVO

O objetivo deste estudo é realizar uma revisão sistemática dos trabalhos publicados nos últimos anos, que se dedicaram, de alguma maneira, a pesquisar sobre as questões que envolvem a escola, a laicidade e a religião.

TRAJETÓRIA METODOLÓGICA

O estudo baseia-se em uma pesquisa exploratória, utilizando do método de revisão sistemática. Segundo Gomes e Amaral (2005), a pesquisa exploratória consiste na busca de elementos para a compreensão geral das características apresentadas pelo objeto de pesquisa.

Assim como outros métodos de estudo que se referem à revisão, a revisão sistemática é uma forma de pesquisa que utiliza como fonte de dados a literatura sobre determinado tema. Esse tipo de investigação proporciona um resumo das evidências relacionadas a um determinado assunto. Sendo assim, procuram-

se fundamentalmente referências de saberes acerca da mesma questão que está sendo abordada na sua pesquisa.

Antes de se iniciar uma revisão sistemática, três etapas precisam ser levadas em consideração, que são: definir o objetivo da revisão, identificar a literatura e selecionar os estudos possíveis de serem incluídos (Domholdt, 2005). Sendo assim, o intuito da pesquisa é fazer um panorama do que os autores têm produzido nos últimos anos no que diz respeito à escola, laicidade e religião, partindo do pressuposto de que a religião tem afetado às escolas de ensino público, o que em tese não deveria acontecer, pois o estado brasileiro é laico. Para isso, realizei uma busca guiada por palavras-chaves, na plataforma “scielo”. Utilizei a palavra “escola” associada aos termos *religião* e *laicidade*, e as possíveis variações/cruzamentos dessas palavras. Além disso fiz a associação desses termos com a palavra “educação”.

A busca foi realizada atendendo aos seguintes critérios de inclusão: estar publicado no idioma português, estar publicado em formato completo, ter sido publicado entre 2015 e 2021 e corresponder ao tema da pesquisa. Isto quer dizer, por exemplo, que um artigo encontrado através das palavras-chave, mas que verse somente sobre o Estado laico e os problemas religiosos, sem focar a escola ou a educação, não compuseram esta pesquisa. A busca foi realizada no mês de março de 2021. Após o término da busca foi realizado uma triagem, a partir da leitura dos títulos e resumos de todos os artigos encontrados. Ao todo foram encontrados 72 artigos, sendo que após a triagem foram descartados 63 artigos, pois esses não atendiam aos critérios de inclusão anteriormente escolhidos. Posteriormente, realizamos as análises dos 9 artigos selecionados, que atendiam aos critérios.

É importante salientar que os resultados apresentados foram fielmente analisados. Segundo Law et al., muitos autores de revisões sistemáticas tendem a comunicar somente os resultados positivos de suas revisões, ou seja, os resultados de intervenções que produziram efeito. É importante apresentar também os resultados “negativos” dos estudos, já que os profissionais que estão desfrutando dessa pesquisa necessitam dessa informação para mudar a sua prática. “Publicar nas revisões sistemáticas os aspectos positivos e negativos das intervenções/tratamento só aumentará o conhecimento a respeito da sua eficácia e da sua limitação” (Sampaio & Mancini, 2007).

RELIGIÃO, ESCOLA E LAICIDADE

Antes de iniciar a organização dos dados e suas análises é necessário fazer uma breve revisão sobre os principais conceitos que estão em uso nesta pesquisa: religião, escola e laicidade.

Com relação a Religião, Geertz (1989) diz o seguinte:

Enfim, sejam as antigas ou as atuais, o que sei é que as religiões, assim como vários outros fatores, moldaram o homem no decorrer do tempo, portanto, elas não são somente necessárias a sua sobrevivência mas a sua própria realização existencial.

Logo, nota-se que observar e investigar/explorar a religião é importante, por que, visto que a religião acompanha a humanidade por séculos, é pressuposto que desde sempre ela pode ser encontrada dentro das escolas, na vida de muitos estudantes, e em qualquer outro contexto onde o ser humano se encontre. As religiões, geralmente, prescrevem os comportamentos do ser humano no que diz respeito aos seus cuidados com o corpo, mente, alma e espírito. Então, é comum que a religião a que pertencem indiquem as atitudes, os comportamentos e a forma de pensar dos fiéis, seja na escola, seja em seu momento de lazer, ou até mesmo no trabalho.

Durkheim (1996) afirmava que “o que melhor define o fenômeno religioso é a oposição entre o sagrado e o profano”. Neste sentido, “a religião é justamente a busca pelo sagrado e o abandono da vida profana” (Mauss, Hubert 2005). Com base nessa ideia do que é religião, entendemos o motivo pelo qual ainda existem inflexibilidade e resistências da parte de alguns religiosos quanto a alguns conteúdos aprendidos pelos estudantes na escola pública. Tendo em vista que muitos religiosos olham para alguns conteúdos e algumas aprendizagens trazidas pela escola, e até pela Educação Física (com relação a algumas práticas corporais), e as tomam como profanas.

Rigoni (2008) comenta que:

Gestos e comportamentos religiosos evidenciam a tentativa de moralização do corpo. Cria-se uma gestualidade tipicamente religiosa. Os fiéis aprendem, desde muito cedo, que existem gestos religiosos (puros) e gestos profanos.

Então, vemos que a religião é algo que perpassa os fiéis, não apenas num sentido místico, mas também ao influenciar seus gestos e comportamentos.

Vale ressaltar que a religião é composta por símbolos, que do ponto de vista

acadêmico não devem ser analisados a partir de juízos de valor já que para a comunidade fiel eles estão carregados de significados e sentidos. Durkheim diz que “debaixo do símbolo, é preciso saber atingir a realidade que ele figura e lhe dá sua significação verdadeira”. Para Geertz, a religião é um “sistema de símbolos que atua constantemente na vida humana”.

A religião tem o seu espaço, que é o espaço privado, logo, não deve ser manifestada nas dimensões públicas da sociedade (espaço político-institucional, economia, escolas, etc.). Não agora com a secularização desses espaços. Ocorreu um processo histórico no mundo, especialmente, no Ocidente, que impulsionou os domínios da política, ciência e economia a se separar pouco a pouco da matriz religiosa, gerando uma autonomia do espaço público e transicionando a matriz religiosa ao espaço privado. Esse percurso histórico que conduzia à secularização dentro desses moldes (separação das esferas e confinamento da religião ao privado) foi difundido também pelos seus seguidores, como uma trajetória “universal, inexorável, generalizante, ‘teleológica’ e obrigatória para todas as sociedades” (José Casanova, 1994).

Na atualidade, ao observar essa transição numa perspectiva mais universal, isto é, em uma dimensão mundial, é possível observar que os processos de separação entre o secular e o religioso nas sociedades não levaram, necessariamente, a um “acanhamento” do religioso e uma “preeminência” do secular, mas uma articulação entre os dois espaços.

No Brasil, é possível perceber isso de forma clara. Na Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988, o confronto entre a laicidade e o confessionalismo no ensino público mais uma vez esteve presente. Na ocasião, a Igreja Católica conseguiu com que o confessionalismo permanecesse, mas não sozinha, como nas Constituintes anteriores, de 1934 e 1946. Dessa vez, a bancada evangélica foi determinante, apoiando-a que, no caso, cresceu justamente para se contrapor a Igreja Católica. Os pastores evangélicos que, geralmente, se restringiam de participação direta na política, entraram de maneira visível no embate, a fim de opor a preparação pelos padres. Formou-se, assim, a primeira bancada evangélica da história do parlamento brasileiro, cujo lema era “irmão vota em irmão” (PIERUCCI, 1996).

A princípio, a bancada evangélica aparentava repetir a orientação de antecessores que, nas lutas em torno da primeira LDB, apoiaram o ensino público, gratuito e laico. Entretanto, logo os deputados seguidores das duas principais

vertentes do cristianismo perceberam que tinham muito em comum, como o controle da natalidade, a condenação do aborto em todas as circunstâncias, a preeminência privada das emissoras de rádio e TV, e a defesa dos subsídios governamentais a instituições de educação e assistência social (CUNHA, 2018).

Assim como em várias dimensões sociais, a religiosidade está presente também nas escolas públicas. O termo escola vem do grego, que é *skhole*. *Skhole* que significa ócio (semelhante à “folga”). A escola, inicialmente, era um lugar frequentado por pessoas livres de afazeres políticos e materiais, que conseguiriam se dedicar à atividades não diretamente ligadas aos processos de organização da sociedade. A palavra escola origina-se do grego *scholē*, primariamente significa lazer. Hoje, a escola é uma instituição que deve se adequar às diferentes realidades e épocas. O modelo escolar que é propagado nos dias atuais é o mesmo que surgiu com o Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova (1932), uma escola pública, laica, gratuita e para todos, que embora com diferentes posições ideológicas, vislumbrava a possibilidade de interferir na organização da sociedade brasileira do ponto de vista da educação.

A respeito da escola, Paulo Freire (1968) diz: “A escola não transforma a realidade, mas pode ajudar a formar os sujeitos capazes de fazer a transformação, da sociedade, do mundo, de si mesmo”. A escola sempre formará cidadãos e o trabalho docente deve ser constantemente discutido, independentemente da época. Hoje, ao olhar para dentro das escolas públicas de ensino fundamental, é possível observar que, mesmo onde os professores declaram reconhecer a legitimidade do Estado laico, existem orações em reuniões de professores e na entrada da sala de aula dos alunos, celebrações de eventos do calendário cristão, apresentação de alunos em datas festivas com músicas religiosas e textos bíblicos afixados em salas de aula e corredores.

O assunto da laicidade independe de qualquer tipo de crença religiosa manifestada na escola, seja através de ritos ou símbolos. O problema não é a manifestação de uma ou outra crença, mas de qualquer crença, já que para garantir a liberdade e o respeito a todas elas é preciso manter a escola neutra. Gabriela Valente em seu estudo: “Religião e educação no Brasil: uma leitura em periódicos (2003-2013)”, chega a conclusão de que:

Se inicialmente a leitura revela uma reconfiguração das práticas religiosas, a saber: identifica uma rede de sentidos ora menos ou mais institucionalizadas, não deixa de apontar a intensidade da religiosidade do brasileiro; por outro lado,

os mesmos textos indicam que, numa tentativa de reconquistar espaço, tanto as igrejas evangélicas como a Igreja Católica vêm assumindo práticas mais agressivas para ocupar ou se manter no cenário religioso, recorrendo muitas vezes a estratégias de ordem político-institucional.

Ou seja, a religião tem impactado nas áreas públicas. É fácil compreender isso nas ações de grupos confessionais (visíveis no espaço público na ocasião das eleições, mobilizados em bancadas e lobbies) que constroem um coletivo religioso onde, num momento demandam políticas públicas como a luta pelo ensino religioso nas escolas, noutra momento ocupam espaço nas reflexões a respeito da saúde pública, por exemplo, nas questões relativas ao aborto ou às células-tronco. As controvérsias entre religião e política parecem atravessar essas dimensões, mobilizando questões morais, éticas e até mesmo a garantia de um Estado laico.

Partindo do pressuposto que a escola, incluindo o acesso e a permanência na mesma, é um direito de todo o cidadão, se faz necessário saber o que é ter direitos de fato e como alcançá-los. É direito de todos desfrutar de liberdade e igualdade, independente de sua crença ou orientação religiosa. De acordo com o Artigo 1º da Constituição Federal de 1988, o Brasil é uma República Federativa Laica, onde a democracia está em vigor, e o estado, os municípios e o Distrito Federal são inseparáveis nesse sentido. Entretanto, o país nem sempre foi uma República Laica, mas um Império Confessional, e isso impactava na forma como a sociedade caminhava. A Religião do “Brasil Império” era a Católica Apostólica Romana e, sendo assim, todas as outras religiões eram permitidas apenas nas casas, sem a possibilidade de serem expressas nas ruas ou Templos.

Como dito, essas restrições impactavam em vários aspectos da vida social, visto que até em cargos e atividades públicas e em algumas profissões eram reservadas para católicos e restritas a não católicos. Logo, a educação também sofria interferências da religião católica.

Apenas com a Proclamação da República, em 1889, é que há uma separação entre a Igreja Católica e o Estado Brasileiro, o que impacta no surgimento da República Laica Brasileira.

Destaca-se que ainda hoje existe a disciplina chamada Ensino Religioso nas escolas, que a princípio era usada para o ensino do catolicismo nas escolas públicas, mas a criação dos PCNs, em março de 1996, propõe que o objetivo do Ensino Religioso nas escolas públicas não é o estudo de determinada religião ou da religião de uma maneira abrangente, mas o estudo das diversas formas que a religião se

manifesta na história, isto é, o estudo do fenômeno religioso em seus aspectos filosóficos, sociológicos, históricos, psicológicos, etc.

A Nova BNCC (Base Nacional Comum Curricular), publicada em 2018 inclui o Ensino Religioso na rede de Ensino Fundamental. Ela propõe que o Ensino Religioso seja produzido no âmbito das diferentes áreas do conhecimento científico das Ciências Humanas e Sociais (p. 436). Segundo o documento, cabe ao Ensino Religioso tratar os conhecimentos religiosos a partir de pressupostos éticos e científicos, sem privilégio de nenhuma crença ou convicção. Isso implica abordar esses conhecimentos com base nas diversas culturas e tradições religiosas, sem desconsiderar a existência de filosofias seculares de vida.

É importante dizer que respeitar o Estado Laico, com relação à escola pública, que também é laica, não quer dizer que há uma constituição de um Estado “ateu” ou “anti-religioso”. O Estado laico, na verdade, é aquele que respeitosa e não interfere nos assuntos religiosos e não indica relações de submissão, aprovação ou algum tipo de aliança com cultos religiosos e grupos religiosos, além de não beneficiar algo do tipo. Mas, o Estado laico, na verdade, deve defender a liberdade religiosa de seus cidadãos, bem como as liberdades públicas em geral.

Por fim, é necessário ressaltar que um Estado laico não é contra qualquer, ou alguma determinada religião, mas deve apenas cuidar para que nenhum culto religioso ou Igreja faça parte oficialmente do governo, e isto quer dizer tanto no âmbito federal, quanto estadual e municipal. Assim como, também, por meio das suas diversas instituições, e por consequência também através das escolas públicas. Mas, para que isso de fato aconteça, é preciso não só tirar da Constituição em vigor o § 1º do art. 210, mas, também, introduzir nela o que está prescrito na primeira Constituição republicana (BRASIL, 1891), apenas com a atualização do termo principal: “Será laico o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos” (art. 72, § 6º).

Com isso, as práticas religiosas “subliminares”, isto é, orações antes das aulas, painéis, músicas de cunho religioso, etc., além dos embates no interior da escola pública, em termos de raça, de crença, de sexo/gênero, entre outros, dimensões que envolvem a religião, deverão ser eliminadas.

APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Para o levantamento dos dados, realizamos uma pesquisa na plataforma

“SciELO”¹. Esta foi escolhida por ser uma plataforma com credibilidade científica e que, por concentrar diversos periódicos, possibilita ao pesquisador/leitor encontrar e selecionar trabalhos de diferentes áreas, sobre um mesmo tema, favorecendo a realização dessa revisão sistemática.

Com a página da SciELO aberta no navegador, abrimos a aba de “pesquisa avançada” e utilizando do recurso de filtragem, limitamos a busca em trabalhos publicados entre 2015 e 2021. Já que um dos critérios de inclusão era a publicação nos últimos 5 anos e no ano vigente. Limitamos a busca, também, a artigos citáveis apenas no português do Brasil (visto que a pesquisa tem a ver com laicidade nas escolas brasileiras, e não faria sentido falar sobre as escolas de outros países). Após aplicar todos esses filtros realizamos o levantamento, pesquisando pelas palavras chaves e suas diversas possibilidades de cruzamento.

A primeira busca foi realizada através do cruzamento das palavras “escola e laicidade”, e somente 3 artigos foram encontrados. Depois foi realizada a segunda busca, e as palavras foram “escola e religião”, e o resultado foi de 13 artigos. A terceira pesquisa foi pelas palavras “educação e laicidade” e 12 artigos foram encontrados. Depois, a busca foi pelo cruzamento das palavras “educação e religião”, e o resultado foi de 47 artigos.

Para garantir a eficiência da busca, fizemos o levantamento usando os possíveis cruzamentos dessas palavras em trio como: “escola, religião e laicidade”, “educação, laicidade e religião”, etc., mas nenhum artigo novo foi encontrado.

Ao todo, foram encontrados 72 trabalhos, mas após uma primeira triagem, percebemos que alguns trabalhos eram repetidos.

Após as buscas, todos os trabalhos encontrados foram separados para que uma segunda triagem fosse realizada, e assim, fossem identificados os possíveis artigos utilizados para compor esta revisão. A triagem se deu a partir da leitura dos resumos de cada artigo, e após isso dos 72 artigos, 62 foram descartados e 10 foram selecionados para serem analisados. Estes artigos foram descartados porque, apesar de citarem as palavras chaves ao longo do texto, não tratavam especificamente sobre a relação entre laicidade e religião na escola/educação básica.

Abaixo, segue três tabelas na qual a primeira organizamos os artigos com as seguintes informações: título, os/as autores(as), o periódico, o ano de publicação e o resumo de cada um dos artigos selecionados. A segunda tabela contém o tipo de

¹ <https://scielo.org/>

pesquisa, quais métodos foram usados, área do estudo da pesquisa, instituições onde a pesquisa foi realizada ou está vinculada e as questões principais de cada artigo. A terceira, como os autores percebem a questão da laicidade, como os artigos tratam a questão da relação entre escola e religião.

TABELA 1:

TÍTULO, AUTORES, PERIÓDICOS E ANO DE PUBLICAÇÃO.	RESUMO
1) VALENTE, G. A. Laicidade, Ensino Religioso e religiosidade na escola pública brasileira: questionamentos e reflexões. Pro-Posições , Campinas, v. 29, 2018.	Busca-se com este artigo aprofundar os entendimentos sobre a laicidade brasileira. Pretende-se retomar o debate público sobre a laicidade na escola pública brasileira na atualidade. Além disso, questionam-se o propósito e o lugar da disciplina de Ensino Religioso como integrante do currículo escolar no Ensino Fundamental, tendo como inspiração um estudo de campo realizado em uma escola municipal de Santo André, São Paulo. Conclui-se que o Estado deveria responsabilizar-se de forma mais engajada pela temática, cuja inclusão na formação de professores é essencial, e que o debate sobre o assunto tende a favorecer o conhecimento e a definição do modelo de laicidade brasileiro.
2) VALENTE, G. A. A religiosidade na prática docente. Rev. Bras. Estud. Pedagog. , Brasília, v. 98, 2017.	O artigo apresenta resultados de uma pesquisa sobre a presença da religiosidade na escola pública. Em um estudo de inspiração etnográfica, acompanharam-se duas salas de ensino fundamental I em um município de São Paulo, e foi possível observar que, diferentemente do que se imaginava, a religião não está presente na escola de maneira explícita, mas de forma oculta e difusa, como uma forte influência na prática docente das professoras e ferindo o princípio de laicidade do Estado. O texto se inicia com uma breve exposição dos pressupostos teóricos na área da sociologia da educação, segue com a exposição da prática docente de duas professoras e se consolida com a análise das formas de religiosidade presentes na instituição escolar.
3) VALENTE, G. A. Socialização profissional docente ou como uma prática se naturaliza? Um estudo sobre a naturalização do religioso na prática docente. Educ. Rev. Belo Horizonte, v. 36, 2020.	Dois estudos etnográficos realizados entre 2013 e 2019 revelaram a presença naturalizada de recursos de caráter religioso na prática docente de professores do Ensino Fundamental. O objetivo deste ensaio é propor uma reflexão sobre os fatores externos (cultura, contexto histórico e deontologia profissional) e internos (socialização profissional e condições de trabalho) à prática docente que contribuem para o processo de naturalização do uso do religioso como um recurso pedagógico e didático. Para tanto, partimos de uma análise bibliográfica de textos franco-luso-brasileiros em história e em sociologia da educação que abordam a questão da religião no sistema educativo. Ademais, as teorias da socialização profissional e da profissionalização docente foram mobilizadas para a construção da argumentação. Conclui-se

		que os fatores existentes agem em sinergia e reforçam a possibilidade de utilização de recursos religiosos nas escolas públicas. Este fato é revelador de uma particularidade não apenas da educação brasileira, mas também da configuração social do País, em que a religiosidade marca sua presença.
4)	AMARAL, D. P., OLIVEIRA, R. J., SOUZA, E. C. F. Argumentos para a formação do professor de ensino religioso no projeto pedagógico do curso de ciências das religiões da UFPB: que docente se pretende formar? Rev. Bras. Estud. Pedagog. Brasília. v. 98, 2017.	Com base na análise retórica, o artigo discute o projeto político-pedagógico (PPP) do curso de Licenciatura em Ciências das Religiões ofertado pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Traça um breve panorama do ensino religioso na legislação vigente, aborda a formação docente para a disciplina e aprecia o que está previsto para a formação de professores de ensino religioso na referida instituição. Em uma análise inicial, levantaram-se questões que levam à suposição de que a autonomia do campo educacional considerada a partir da premissa da laicidade poderia estar ameaçada. Acredita-se que as universidades públicas, na condição de centros que atuam na produção de saberes e na formação de professores para a educação básica, têm a responsabilidade de garantir que os projetos político-pedagógicos de seus cursos não adotem discursos cujos fundamentos possam comprometer os princípios basilares da laicidade.
5)	SELLES, S. E., DORVILLÉ, L. F. M., PONTUAL, L. V. Ensino religioso nas escolas estaduais do Rio de Janeiro: implicações para o ensino de ciências/biologia. Ciênc. educ. Bauru. v. 22, 2016.	Este trabalho examina implicações e desafios ao ensino de Ciências e Biologia emergentes da implantação de lei obrigando o ensino religioso na forma confessional no estado do Rio de Janeiro. Utilizamos como fonte cartas dos leitores de O Globo, além de outros pronunciamentos da mídia e textos acadêmicos. A polêmica do ensino religioso nas escolas públicas brasileiras aparece associada a novos elementos, incluindo pela primeira vez discussões ligadas não apenas a cidadania e liberdade religiosa, mas também ao confronto entre os pontos de vista criacionista e evolucionista, relativamente novo no Brasil, com enorme potencial de crescimento. Este cenário resulta da formação de novas alianças entre grupos religiosos disputando o espaço público com defensores da laicidade. Diante disso, reforçamos a importância das atividades de divulgação científica e de demarcação da natureza da Ciência, sendo especialmente importantes nesse sentido as contribuições da Filosofia e História da Ciência.
6)	LOURENÇO, C. S. A., GUEDES, M. S. B. O STF e o ensino religioso em escolas públicas: pluralismo educacional, laicidade estatal e autonomia individual. Rev. Investig. Const. Curitiba. v. 4, 2017.	O presente artigo estuda o problema proposto no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4439, de autoria da Procuradoria Geral da República. Versa a demanda a respeito do polêmico acordo entre o Estado brasileiro e a Santa Sé, que consiste na expressão categórica pela via do Decreto Legislativo que o ensino religioso católico constitui disciplina regular de matrícula facultativa no ensino fundamental das escolas públicas. O parquet argumenta que tal situação vai de encontro ao ditame constitucional da laicidade estatal e aponta descompasso frente a configuração plural do direito à educação constitucionalmente delineada. Após considerações doutrinárias, foi possível concluir que a laicidade aparece como limite à interferência estatal no âmbito da intimidade-autonomia da pessoa, daí a necessidade de um ensino religioso não-confessional. Na ausência de um plano pedagógico que comporte um ensino plural, não há o que falar na possibilidade de oferta da disciplina.

7)	CUNHA, L. A. Três décadas de conflitos em torno do ensino público: laico ou religioso? Educ. Soc. Campinas. v. 39, 2018.	Este artigo analisa as mudanças da legislação educacional brasileira, desde a Assembleia Constituinte de 1987-1988, com foco no ensino religioso nas escolas públicas. Foi assinalada uma mudança do conflito principal (ensino laico <i>versus</i> ensino religioso) em proveito do conflito secundário (ensino religioso confessional <i>versus</i> interconfessional), protagonizado por setores da Igreja Católica. As recentes decisões político-jurídicas permitem prever o agravamento desse conflito: a confirmação da <i>concordata</i> entre o Brasil e o Vaticano, pelo Supremo Tribunal Federal, e a aprovação da Base Nacional Comum Curricular pelo Conselho Nacional de Educação, cada instância estatal apoiando as demandas de setores católicos rivais.
8)	CUNHA, L. A. A Entronização do ensino religioso na Base Nacional Curricular Comum. Educ. Soc. Campinas. v. 39, 2016.	Este artigo analisa a proposta da disciplina ensino religioso na Base Nacional Curricular Comum para o Ensino Fundamental como elemento de política pública, segundo dois pontos de vista: o do processo de sua produção e o do produto. A produção dessa política foi analisada a partir dos agentes que a propuseram, particularmente da ONG Fórum Nacional Permanente para o Ensino Religioso-(FONAPER), um grupo social de interesse constituído pelo segmento católico do campo religioso. O produto foi analisado a partir do cotejo da proposta curricular com a concepção da escola laica enunciada no Observatório da Laicidade na Educação (OLE). O artigo conclui que não há justificativa pedagógica legítima para o ensino religioso no currículo da escola pública.
9)	CUNHA, L. A. O Sistema Nacional de Educação e o ensino religioso nas escolas públicas. Educ. Soc. Campinas. v. 34, 2013.	A criação do Sistema Nacional de Educação no Brasil tem sido justificada por diversos elementos, entre os quais não aparece a laicidade da educação pública. Para o autor, tal omissão expressa a insuficiente compreensão do Estado republicano e de suas políticas, em especial as políticas educacionais. Esse conveniente (conivente?) silêncio propicia a situação atual da disciplina Ensino Religioso nas escolas públicas, marcada pela <i>anomia</i> jurídica e pela <i>folia</i> pedagógica. Ambas as "patologias" prosperam no aparato educacional brasileiro, fragmentado em múltiplos sistemas, o que abre espaço para a luta pela hegemonia religiosa no campo educacional, privando a escola pública de uma condição essencial da prática republicana – a liberdade de pensamento e de crença, uma e outra propiciadas pela laicidade do Estado.

TABELA 2:

	TIPO E MÉTODO DE PESQUISA	ÁREA DE ESTUDO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA ESTÁ VINCULADA	PRINCIPAIS QUESTÕES DO ARTIGO
1)	Qualitativa; Estudo de caso;	Educação; Antropologia	Universidade de São Paulo	Há uma problematização sobre o modelo de laicidade no Brasil, pois, segundo a autora, o Brasil foi apenas um receptor do modelo francês de laicidade. Então ela

	Etnografia.			<p>problematiza: “modelos semelhantes e culturas diferentes”.</p> <p>Além disso, ela questiona a abordagem do ensino religioso no Brasil.</p> <p>Por fim, ela traz que é necessário entender que existe religiosidade na equipe docente, fazendo com que haja religiosidade na prática docente.</p>
2)	Qualitativa; Pesquisa de campo; Estudo de caso	Educação;	Universidade de São Paulo	<p>Basicamente é a problematização sobre a presença da religião na prática docente. A autora acompanhou duas professoras de ensino fundamental no município de São Paulo para ver como se dá a questão da religiosidade nas aulas ministradas por essas professoras. Ela percebeu que a religião não está presente de maneira explícita, mas de forma oculta e difusa na prática docente.</p>
3)	Qualitativa; Descritiva; Etnografia	Educação; Sociologia	Université Lumière Lyon 2, Laboratoire Education, Cultures, Politiques (ECP). Lyon, França.	<p>É uma reflexão sobre dois trabalhos anteriores da autora. Esses dois trabalhos indicam que os docentes utilizam suas crenças religiosas durante a atividade docente de forma naturalizada.</p> <p>Para a autora, a naturalização da religiosidade na prática docente é oriunda de práticas internas e externas da profissão.</p>
4)	Qualitativa; Exploratória	Educação;	Universidade Federal do Rio de Janeiro	<p>A ideia do artigo é discutir o projeto político-pedagógico (PPP) do curso de Licenciatura em Ciências das Religiões ofertado pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Fala do ensino religioso também, e sobre o que está previsto para a formação docente da disciplina.</p>
5)	Qualitativa; Estudo de caso/documental	Educação; Sociologia.	Universidade Federal Fluminense; Universidade do Estado do Rio de Janeiro; Centro Universitário Anhanguera.	<p>Os autores usaram das cartas dos leitores de “O Globo”, e fizeram também um levantamento das matérias (reportagens, colunas e notas) relacionadas ao ensino religioso, evolucionismo e criacionismo, a fim de examinar implicações e desafios do ensino da biologia e das ciências, no estado do Rio de Janeiro.</p>
6)	Qualitativa; Exploratória.	Educação;	Centro Universitário do Estado do Pará; Universidade da Amazônia.	<p>A ideia do artigo é contribuir para o debate que existe com relação ao Ensino Religioso nas escolas públicas, utilizando de elementos dos direitos fundamentais (liberdade religiosa, estado laico, pluralismo educacional e autonomia individual do aluno em cursar ou não a disciplina) para problematizar o tema.</p>
7)	Qualitativa; Exploratória.	Educação.	Universidade Federal do Rio de Janeiro.	<p>O Artigo analisa as mudanças da legislação brasileira, desde a Assembleia Constituinte de 1987-1988, com foco no ensino religioso nas escolas públicas, destacando a mudança recente na legislação,</p>

				transformando o Ensino Religioso em uma disciplina confessional.
8)	Qualitativa; Exploratória.	Sociologia; Educação.	Universidade Federal do Rio de Janeiro.	O Artigo examina o ensino religioso na Base Nacional Curricular Comum para o Ensino Fundamental. O autor conclui que não existe justificativa pedagógica legítima para a presença do Ensino Religioso no currículo da escola pública
9)	Qualitativa; Exploratória.	Educação.	Universidade Federal do Rio de Janeiro	A principal questão do artigo é a criação do Sistema Nacional de Educação no Brasil, que para o autor, tem sido justificada por diversos elementos, entre os quais não aparece a laicidade da educação pública.

Aqui é possível perceber o caráter qualitativo das pesquisas. De nove artigos encontrados, todos eles são trabalhos com pesquisas qualitativas. Cinco são pesquisas exploratórias, dois são estudos de caso (sendo uma pesquisa de campo e um documental), e, por fim, duas etnografias.

Outro dado importante é que há uma concentração dessas pesquisas na região sudeste, havendo uma predominância do estado do Rio de Janeiro, sendo que foram produzidos cinco trabalhos na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), um deles em parceria com a Universidade Federal Fluminense e a Universitário Anhanguera. Dois artigos foram produzidos na Universidade de São Paulo (USP), um na Universidade da Luz em Lyon, França (produzido pela Gabriela Valente, autora brasileira), e outro artigo foi produzido por duas Universidades a do Pará e a do Amazonas. Ou seja, dos artigos encontrados, sete são da região sudeste, um da região norte, e um de fora do país, mas de uma autora que também é da região sudeste.

Pode-se dizer que os principais motivadores das pesquisas são o modelo de como a laicidade se dá no país - um modelo que foi importado de outro país -, e como ela não é respeitada, visto que a religiosidade está presente em várias instituições e espaços públicos, como na política, através das bancadas religiosas no congresso, fóruns e tribunais e, claro, nas escolas. Outra questão que motivou um dos pesquisadores é o fato da Nova Base (BNCC) ter sido aprovada contendo uma disciplina chamada ensino religioso para o ensino fundamental, o que para o autor não faz sentido nas escolas públicas. Para o autor, o ensino religioso na prática acabará sendo diferente do que na teoria, uma vez que ele acredita que ao invés da disciplina trabalhar com os conhecimentos da história e cultura das religiões, ela acabará privilegiando alguma determinada religião, por vezes até influenciando os estudantes a segui-la.

Além disso, é comum que a religião faça parte de várias experiências profundas de uma pessoa, de forma que ela, por vezes, pode nem perceber que está procedendo com base em pontos de vista religiosos. No contexto do artigo dois, por exemplo, foi o que se presenciou, isto é, a religiosidade foi naturalmente incorporada na atuação docente das professoras pesquisadas. Ou seja, embora em alguns casos a religião seja manifestada de maneira clara, direta, e intencional nas escolas, por vezes ela é levada para dentro da escola por meio dos indivíduos que carregam a dimensão da religiosidade em sua identidade. Então, ao observar os textos, é possível perceber a presença da religiosidade no espaço escolar, pondo, vez após vez, em risco a laicidade. Mais do que os alunos, os professores é que precisam ser educados sobre como agir numa escola pública: não estabelecer suas próprias crenças (seja de forma intencional ou não intencional) como se fossem universais. Para além disso, os professores precisam respeitar as diferenças entre as religiões e entre os religiosos e os não religiosos. Claramente, a BNCC esteve tão preocupada com a avaliação dos alunos que esqueceu que os professores fazem parte e são essenciais no processo pedagógico e no currículo.

Nos artigos, questionam muito também o propósito e o lugar da disciplina de Ensino Religioso como integrante do currículo escolar no Ensino Fundamental, e com isso, vale mencionar também a tensão que está presente em boa parte dos artigos (alguns de maneira explícita e outros de maneira implícita) com relação à religião e a ciência. As justificativas atuais para o ensino religioso envolvem, como em épocas anteriores, apelos à remissão moral da juventude em um cenário de desagregação social e moral cujo vazio é atribuído, dentre outros fatores, à educação laica (SELLES, DORVILLÉ, PONTUAL, 2016). A respeito disso, concordam os principais defensores do ensino confessional adotado no Estado do Rio de Janeiro. Alguns deles, indo além, opõem-se ao ensino dos conteúdos relacionados à evolução e adotam, de forma espontânea, o ensino do criacionismo como explicação para a origem de toda a pluralidade biológica.

No artigo “Ensino religioso nas escolas estaduais do Rio de Janeiro: implicações para o ensino de ciências/biologia” tem uma citação interessante a respeito da ex-governadora do Rio de Janeiro Rosinha Mateus (expressão emblemática do embate entre ensino religioso e laicidade na escola pública): "Não acredito na evolução das espécies. Tudo isso é teoria" (MENEZES, 2004, p. 27). Na mesma entrevista ela prossegue dizendo que "... os macacos não se ajoelham para orar".

Para além das questões que atentam contra a laicidade, colocações como essas revelam uma nova questão com relação à presença da religião nas esferas públicas, que é a introdução de conteúdos religiosos ao ensino de Ciências e Biologia, uma interferência ainda mais direta sobre o campo da educação, para além da disciplina de ensino religioso.

TABELA 3:

COMO O(S) AUTOR(ES) PERCEBE(M) A LAICIDADE	COMO RELATAM A RELAÇÃO ENTRE ESCOLA E RELIGIÃO
<p>1) Para a autora, a laicidade é um processo sócio-histórico em desenvolvimento. Algo que garante uma neutralidade das esferas públicas e políticas com relação às diferentes religiões, da liberdade de crença e da igualdade das pessoas. E, para a autora, cada país deve construir a sua laicidade, visto que cada sociedade tem suas características particulares.</p>	<p>Destaca-se que a disciplina de Ensino Religioso faz parte da BNCC para o Ensino Fundamental. A partir disso, a autora traz alguns pontos de vistas de outros estudiosos sobre o lugar da disciplina.</p> <p>Ela mostra também que a religião não entra nas escolas somente pela disciplina de Ensino Religioso, mas também pelos docentes. Com isso ela faz um alerta aos docentes para que haja uma conscientização para de que não haja privilégio, nem marginalização de nenhuma denominação religiosa</p>
<p>2) Por ser uma pesquisa de campo, a percepção dela é, como dito anteriormente, em ver que na prática, a laicidade não se aplica, pois, a religião aparece na prática docente</p>	<p>É possível afirmar que a religiosidade está presente no espaço escolar, sendo levada para dentro dos muros escolares por meio das pessoas que carregam a religiosidade em suas identidades.</p>
<p>3) Que não há um debate público sobre a neutralidade de estado, mas existe apenas um discurso de respeito à todas as posições religiosas.</p> <p>A autora faz um contraponto com a França (país da instituição onde foi produzido o artigo), dizendo que existe essa discussão, e lá os docentes sabem diferenciar o “pensamento crítico” do “pensamento pessoal”, algo que não acontece aqui no Brasil, segundo o artigo.</p>	<p>No Brasil, o secular e o religioso estão em constante tensão. A busca por equilíbrio é atravessada por dois processos sócio-históricos que ocorrem no Brasil de uma forma não linear; são eles: a laicização, definida aqui como um processo que envolve normas jurídicas e políticas públicas; e a secularização, entendida como um processo em que a cultura religiosa se transforma e perde sua força, cedendo espaço para elementos culturais seculares.</p>
<p>4) Os autores questionam a existência da disciplina de Ensino Religioso, além disso, questionam que, em tese, a disciplina deveria seguir o art. 05º que garante a liberdade de crença, e da separação do Estado e da Igreja (art. 19º). Todavia, na prática, não é isso que acontece.</p>	<p>O Artigo traz que deve haver um entendimento da situação da disciplina de Ensino Religioso e da formação dos docentes da disciplina. Pois, segundo os autores, nas últimas décadas a questão da laicidade de estado tem sido mais falado, mas ao mesmo tempo, o campo político vem perdendo sua autonomia em face das influências do campo religioso</p>

5)	Os autores tratam a laicidade como algo que tem sofrido ameaça, visto que há um crescimento de novas alianças entre grupos religiosos que disputam o espaço público com pessoas que são defensores da laicidade.	Os autores trazem a discussão que há sobre a presença do Ensino Religioso nas escolas públicas. Discussão essa que questiona a cidadania e a liberdade religiosa. Além disso, traz uma discussão, relativamente nova, que é a de criacionismo e evolucionismo.
6)	Os autores trazem elementos que afirmam que o Ensino Religioso é confessional (art. 11, §1º do Decreto n. 7107/2010 dispõe: “O ensino religioso, católico e de outras confissões religiosas, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental [...]”). Então, a ideia é um Ensino Religioso não confessional. Logo, respeitando a laicidade.	A relação se dá a partir do “polêmico acordo entre o Estado brasileiro e a Santa Sé, que consiste na expressão categórica pela via do Decreto Legislativo que o ensino religioso católico constitui disciplina regular de matrícula facultativa no ensino fundamental das escolas públicas”.
7)	A questão aqui é que a laicidade corre perigo, pois a bancada evangélica e católica tem “se aliado” e defendido um Ensino Religioso confessional. O autor faz uma crítica à mudança na legislação nesse sentido.	O artigo fala que mesmo os docentes que declaram reconhecer a legitimidade do Estado Laico, contam que na rotina escolar contém orações em reuniões de professores, celebrações de datas religiosas, músicas religiosas e textos bíblicos fixados em salas de aula e corredores. E que, mais do que os alunos, os professores é que têm o impulso para levar a religião para dentro da escola.
8)	A questão aqui é de análise sobre o Ensino Religioso na escola pública. Foi analisado a partir do cotejo da proposta curricular com a concepção da escola laica enunciada no Observatório da Laicidade na Educação (OLE).	O Artigo mostra que o Ensino Religioso, previsto como facultativo na Constituição de 1988, ganhou o “status de componente curricular integrado à área de Ciências Humanas: uma projeção estratégica, o que lhe valeu a imagem do título ‘entronização’ no currículo do Ensino Fundamental”.
9)	Para o autor, há uma omissão expressa a insuficiente compreensão do Estado republicano e de suas políticas, em especial as políticas educacionais com a questão da laicidade.	Para o autor, esse conveniente (ou, “conivente?”, como o próprio diz) silêncio propicia a situação atual da disciplina Ensino Religioso nas escolas públicas, marcada pela “anomia jurídica e pela folia pedagógica”. Isto abre espaço para a luta pela hegemonia religiosa no campo educacional, privando a escola pública de uma condição essencial da prática republicana - a liberdade de pensamento e de crença, uma e outra propiciadas pela laicidade do Estado.

O artigo “Laicidade, Ensino Religioso e religiosidade na escola pública brasileira: questionamentos e reflexões” apresenta um estudo de caso baseado em uma pesquisa etnográfica. No artigo, a autora busca ampliar a compreensão do leitor

sobre a laicidade brasileira e, com isso, fomentar o debate público sobre a laicidade na escola pública brasileira na atualidade.

Num primeiro momento, a autora traz uma problematização sobre o modelo de laicidade no Brasil, pois, segundo ela, o Brasil foi apenas um receptor do modelo francês de laicidade. Então ela problematiza: “modelos semelhantes e culturas diferentes”. O modelo francês de laicidade é, ainda hoje, tido como uma referência mundial/ideal, entretanto, o modelo republicano francês contemporâneo prevê três espaços em uma sociedade. O primeiro é o espaço privado, de foro íntimo. O segundo é público, intimamente ligado com a questão política, no qual se encontra o Estado laico. O terceiro é também um espaço público, mas é civil ou comunitário, regido pela secularização. O limite entre esses três espaços é, por vezes, muito sutil e difícil de identificar e, por isso, ela traz problematizações sobre a questão do modelo de separação/colaboração, uma vez que, em nome do bem comum, o Estado legitima e apoia projetos assistenciais proporcionados por Igrejas. Nesse sentido, esse modelo não instaura uma separação radical, pois o Estado é conivente com as Igrejas, quando lhe convém. Muito semelhante com o que é visto no Brasil, atualmente.

Num segundo momento, o artigo questiona a abordagem do Ensino Religioso no Brasil, pois, existem muitas formas de abordar a disciplina. Por que, na verdade, há uma falta de regulamentação proveniente do Estado, havendo a necessidade de regras mais explícitas e restritivas com relação ao que cabe a essa disciplina, seja na dimensão religiosa, ou na dimensão pública, pois, a disciplina Ensino Religioso consta na proposta de Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o Ensino Fundamental. Porém, até o presente momento, não havia uma versão final desse documento. Por fim, ela traz que é necessário entender que existe religiosidade na equipe docente, fazendo com que haja religiosidade na prática docente.

A autora conclui que é preciso que a esfera pública política, ou seja, o Estado, assumam para si a responsabilidade de reger e de determinar aquilo que é permitido e o que é proibido nos espaços públicos, respeitando os princípios que compõem a laicidade: neutralidade, liberdade de consciência, igualdade e separação entre Estado e religiões. Apenas assim os cidadãos terão mais segurança em suas ações, e o convívio social será respaldado por valores éticos, como a tolerância, o respeito ao próximo, o sentido de humanidade, a liberdade e o reconhecimento da dignidade do outro.

No artigo dois, “A religiosidade na prática docente”, a autora, que é a mesma

do artigo um, apresenta os dados de uma pesquisa de campo sobre a presença da religiosidade na escola pública. Ela fez um estudo em uma escola municipal da região metropolitana de São Paulo, onde buscou investigar um aspecto difuso da socialização escolar, a religiosidade.

O texto foi construído em três partes. Na primeira parte, a autora traz apontamentos e justificativas sobre o argumento de que existe religiosidade na prática docente. Para a autora, a religiosidade se dá como uma experiência pessoal e individual de espiritualidade que é construída pela pessoa com base em suas vivências anteriores em instituições religiosas e/ou fora delas. Isto é, “ela é aberta, dinâmica, sincrética e se diferencia do conceito de religião”. Para Sanchis (2008, p. 77), a religião é “cultura no superlativo”, pois pressupõe o absoluto, o inquestionável e uma determinada ética. A religião, de caráter institucional, teria uma influência profunda na maneira de organizar a sociedade humana, estabelecendo pensamentos e julgamentos, instituindo formas de ação e uma “verdade” única que se daria para além do que é material, natural, concreto e finito.

Na segunda parte, a autora relata o perfil das professoras, sujeitos de pesquisa. Aqui foram mais de 370 horas de observação em campo durante o ano letivo de 2013. No primeiro contato com a escola, a direção apontou a professora Raquel, a qual foram desenvolvidas observações de campo. No segundo semestre, houve a necessidade de conhecer outra prática docente, então o estudo voltou-se para a professora Natália, a qual, segunda a autora, prontamente autorizou acompanhar sua atuação em sala de aula. As duas professoras estavam a menos de cinco anos de se aposentar, tinham ampla experiência docente e sempre atuaram na rede municipal de ensino.

Certa vez, no mês de março, a professora Raquel deu início à leitura da obra *Ludi vai à praia* de Luciana Sandroni. Este livro atraiu a atenção das crianças, mas ao chegar próximo da leitura do último capítulo, a professora disse que não leria, mas que daria a oportunidade de que as crianças criassem o final da história e o ilustrassem. Num primeiro momento, acreditou-se que a professora estava omitindo o fim da história com o objetivo de não revelar a aparição de um elemento religioso. O que seria possível classificar essa atitude com laica. No entanto, após uma conversa, ela afirmou que se tivesse visto antes o final da história não teria nem começado a contá-la, pois havia “coisas estranhas”, de “macumba”. Nesse sentido, Raquel tratou uma determinada religião de forma pejorativa, revelando assim certa “hierarquia” entre as religiões.

Com relação à Natália, percebeu-se que a prática docente e a postura em sala de aula da professora eram carregadas de cunho religioso. Por vezes, procurava controlar não apenas as crianças, mas também a si mesma, com frases e chamamentos religiosos (por exemplo: “Pelo amor de Deus”; “Meu Deus do céu”; “Jesus dai-me luz”). Em momentos de indisciplina, seus sentimentos de raiva e de frustração eram apaziguados ao usar essas expressões.

Foi possível notar, além das práticas de Natália, ocasiões na escola em que outras docentes buscavam, em suas experiências culturais (e também religiosas) e em suas vivências escolares (como docente ou aluna), estratégias individuais de ação. Tudo parecia revelar que a religiosidade, além de ser tida como instrumento comum para o fortalecimento das práticas docentes, era também uma estratégia que se encontrava disponível, preenchendo uma lacuna institucional.

Nas considerações finais sobre o estudo, ela afirma: “A religiosidade está presente no espaço escolar, sendo trazida para dentro dos muros da escola por meio de seus agentes que carregam a dimensão da religiosidade em sua identidade. Em outras palavras, os professores seriam agentes sociais que acentuam a interdependência entre as agências por circularem tanto na instituição religiosa quanto na escolar. Se a hipótese inicial da pesquisa foi comprovada, ou seja, a religiosidade estava presente no ambiente escolar, ela, todavia, não se apresentava da forma como se supunha, com símbolos e expressões evidentes. Pelo contrário, a religiosidade apareceu na escola de forma mais difusa e subliminarmente”.

O artigo “Socialização profissional docente ou como uma prática se naturaliza? Um estudo sobre a naturalização do religioso na prática docente”, ainda da mesma autora, é uma etnografia, descritiva, de caráter qualitativo. O Artigo relata que em dois estudos, produzidos em 2013 e 2019, há presença de recursos religiosos na docência de dois professores do Ensino Fundamental. A ideia da autora é propor uma reflexão sobre os fatores externos (cultura, contexto histórico e deontologia profissional) e internos (socialização profissional e condições de trabalho) à escola que contribuem para a maneira de como é naturalizado o uso do religioso como um recurso pedagógico e didático.

Num primeiro momento, a autora faz uma análise bibliográfica de textos “franco-luso-brasileiros” em história e em sociologia da educação que abordam a questão da religião no sistema educativo. Depois, a autora usa das teorias da socialização profissional e da profissionalização docente para construir o argumento.

Com relação aos elementos externos da profissionalização docente, identificou-se, em suas pesquisas, que existe uma dificuldade de compreensão dos professores brasileiros a respeito da diferença entre opinião pessoal e pensamento crítico. “O pensamento crítico ou vigilância epistemológica da prática docente permite uma mudança de olhar, permite duvidar das próprias opiniões, permite o descentrar-se das opiniões pessoais. A neutralidade seria um princípio para impedir que o professor utilizasse a sua própria crença como forma de favorecer a aprendizagem, aspecto esse que, no caso brasileiro, já está naturalizado” (VALENTE, 2015; CAPITANIO, 2014)

Já com relação aos elementos internos da profissionalização docente, a autora não dá uma resposta definitiva sobre a questão da naturalização do uso de padrões religiosos na prática docente, mas ela apresentou alguns elementos para reflexão que puderam ser identificados na análise. Destacou-se à profissão, a socialização profissional (incluindo vivências escolares na educação básica, a imagem profissional, a formação universitária e formação em exercício) e as condições de trabalho. Sendo assim, o processo de naturalização vai sendo estendido e, conseguindo assim, legitimidade (não é questionada) no grupo profissional. Isto é, faz parte da construção do docente e está presente em seu contexto social.

Por fim, é possível concluir que o sistema educativo brasileiro não possui normas claras sobre a relação entre a educação e a religião, e a articulação de ambos, o que faz com que o docente seja formado a partir de elementos externos e elementos internos, e, como consequência, o docente realiza sua prática carregando um peso do contexto pessoal local.

É necessário ir além do discurso da diversidade religiosa. É papel dos cursos de formação de professores realizar atividades para que os professores identifiquem seus valores e suas crenças pessoais e suas influências ao exercer a docência.

O artigo “Argumentos para a formação do professor de ensino religioso no projeto pedagógico do curso de ciências das religiões da UFPB: que docente se pretende formar?” é um trabalho exploratório, também de caráter qualitativo. Artigo o qual, como visto no título do texto, traz uma pergunta retórica, e discute o projeto político-pedagógico (PPP) do curso de Licenciatura em Ciências das Religiões ofertado pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

O artigo revela que embora a proclamação da República tenha trazido consigo a separação entre Estado e Igreja, a influência de grupos religiosos no campo político

ainda se faz presente. Particularmente nas últimas décadas, o protagonismo político de instituições religiosas tem se mostrado cada vez mais forte por todo o mundo, inclusive no Brasil, gerando efeitos na política, na economia e no campo educacional.

“O estudo das religiões na escola pública tem por objetivo dar aos discentes a oportunidade de acesso ao conhecimento da origem das diversas tradições religiosas, dos mais diferentes povos, desde a antiguidade até os nossos dias, sem interferir na sua opção religiosa”. (Universidade Federal da Paraíba, 2008b, p. 12). Aqui, fica o questionamento: a disciplina de Ensino Religioso consegue dar conta de todo esse conteúdo, levando em consideração que se tem apenas uma aula por semana? E mais, em que medida o professor de ensino religioso pode efetivamente respeitar a questão da liberdade de crença, que para o PPP, “a função do Estado não é a de privilegiar este ou aquele credo, mas garantir o direito do cidadão de professar o credo de sua escolha” (Universidade Federal da Paraíba, 2008b, p. 12)?

Por fim, é possível perceber que o meio da retórica (a forma de análise), permitiu não apenas interpretar o PPP, o objeto de estudo, sob o ponto de vista dos fundamentos apresentados para a formação do professor de ensino religioso, mas também indicar fragilidades ou inconsistências argumentativas, como simplismos, petições de princípio que requerem maior nível de elaboração.

O Artigo “Ensino religioso nas escolas estaduais do Rio de Janeiro: implicações para o ensino de ciências/biologia” é um estudo de caso, onde os autores usam do caráter qualitativo para a produção do trabalho. A ideia do artigo é examinar implicações e desafios ao ensino de Ciências e Biologia consequentes da implantação de lei obrigando o ensino religioso na forma confessional no estado do Rio de Janeiro. Usou-se como fonte cartas dos leitores de O Globo, além de outros pronunciamentos da mídia e textos acadêmicos.

A institucionalização legal do ensino religioso e o uso das finanças públicas se deram em um momento em que cada vez mais grupos religiosos passaram a ocupar espaços de destaque no cenário político e social. A posição do Rio de Janeiro, nesse sentido, é bastante emblemática, pois, no Brasil, há muito tempo já acontece um debate a respeito da legitimação do Ensino Religioso na escola pública, onde já teve bastante embate entre a Igreja Católica e o Estado. O governador do Estado do Rio de Janeiro, na época Anthony Garotinho, sancionou no dia 14 de setembro de 2000 a lei 3.459 que obriga o ensino religioso na rede pública estadual na forma confessional. Nessa mesma época, o governador, que se declara evangélico, afirmou em nota oficial

que a lei é uma forma de tirar os jovens da violência e das drogas.

Os autores encontraram 102 registros, sendo 67 no formato de matérias e 35 na forma de carta dos leitores. As matérias foram analisadas levando em consideração a tendência de seus conteúdos, classificando: "a favor", quando a linha de argumentação era favorável à implantação do ensino religioso confessional; "contra", quando a apresentação da matéria se declarava contrária à sua implantação; e um terceiro grupo, que são as matérias que possuem um conteúdo informativo, sem opinião ou tendência.

Os argumentos atuais para a defesa do Ensino Religioso envolvem, como em outras épocas, a questão moral da juventude em um cenário de degradação social e moral, atribuído, entre outras questões, à educação laica. A respeito desse ponto concordam os principais defensores do ensino religioso confessional adotado no Estado do Rio de Janeiro. Alguns deles vão além, defendendo uma interpretação literal dos textos bíblicos, opõem-se ao ensino dos conteúdos relacionados à evolução e aderem espontaneamente o ensino do criacionismo como explicação para a origem de toda a diversidade biológica.

A ex-governadora do Rio de Janeiro (nos anos 2003-2006), Rosinha Mateus (uma pessoa ativa nesse debate sobre Escola, Ensino Religioso e Laicidade) justificou o ensino do criacionismo nas escolas estaduais: "Não acredito na evolução das espécies. Tudo isso é teoria". Na mesma entrevista ela prossegue dizendo que "... os macacos não se ajoelham para orar".

É interessante perceber os resultados de pesquisas recentes como a do Datafolha, constatando que "25% da população não se refere à teoria evolutiva quando explica a origem dos seres humanos, adotando explicações criacionistas de que Deus nos criou da maneira como somos hoje em algum momento nos últimos 10 mil anos. Apenas 8% dos brasileiros explicam a origem da espécie humana a partir de espécies ancestrais independentemente de uma criação divina direta" (DATAFOLHA, 2010).

O Artigo "O STF e o ensino religioso em escolas públicas: pluralismo educacional, laicidade estatal e autonomia individual" é uma pesquisa exploratória de caráter qualitativo, e o objetivo dos autores é falar a respeito do polêmico acordo entre o Estado brasileiro e a Santa Fé, o qual diz que o Ensino Religioso Católico constitui disciplina regular de matrícula, de forma facultativa, no ensino fundamental das escolas públicas.

A ideia é perceber que para “construir” uma sociedade plural, anexo assim, um sistema educacional igualmente plural, é necessário um modelo democrático crítico, aberto, livre e, portanto, laico. O ensino de apenas uma religião é algo que aproxima somente aqueles que compartilham de uma crença determinada, do contrário, provoca desacordos morais, tensão e desarmonia. Daí a necessidade de um plano pedagógico que seja capaz de “dialogar” com os mais diversos posicionamentos religiosos.

Caso o Estado não seja capaz de ofertar um ensino de natureza plural, contendo os mais diversos valores da maior quantidade de religiões existentes, melhor não ofertar a disciplina, visto que o direcionamento a uma ou outra religião poderia atuar de modo a conduzir a crença do aluno para uma determinada doutrina.

É possível concluir que a laicidade aparece como limite à interferência do estado na área da intimidade/autonomia da pessoa, daí a necessidade de um ensino religioso não confessional. Na ausência de um plano pedagógico que comporte um ensino plural, não há o que falar na possibilidade de oferta da disciplina.

Também de caráter qualitativo, em uma pesquisa exploratória, o artigo “Três décadas de conflitos em torno do ensino público: laico ou religioso?” tem como objetivo analisar as mudanças da legislação educacional brasileira, desde a Assembleia Constituinte de 1987-1988, com foco no ensino religioso nas escolas públicas.

Segundo o autor, a maioria do STF (Supremo Tribunal Federal) adotou a ideia de que o Ensino Religioso é ensino de religião, e não ensino de História, Sociologia ou Filosofia das Religiões, e usou isso como argumento para deixar a disciplina como confessional nas escolas públicas. Com esse resultado, ganharam os defensores da legislação confessional do ER nas escolas públicas, como a do Rio de Janeiro e da Bahia. Pode-se esperar que outros estados venham a caminhar na direção do confessionalismo, conduzidos pela Igreja Católica, principalmente, e algumas Igrejas Evangélicas, secundária e reativamente.

Ao olhar para dentro das escolas públicas de ensino fundamental, é possível observar que, mesmo onde os professores declaram reconhecer a legitimidade do Estado laico, existem orações em reuniões de professores e na entrada da sala de aula dos alunos, celebrações de eventos do calendário cristão, apresentação de alunos em datas festivas com músicas religiosas e textos bíblicos afixados em salas de aula e corredores. E é possível observar isso para além dos alunos, os próprios professores fazem questão de ter uma prática docente carregada de religiosidade.

Assim, a presença da religião na escola acaba se transformando na imposição de práticas religiosas e motivo para instigar diferenças e abafar a minoria, particularmente os alunos adeptos de cultos afro-brasileiros e do espiritismo kardecista. E isso acontece até mesmo onde o Ensino Religioso não é ministrado.

Uma informação interessante que o autor trouxe é que em uma pesquisa realizada em 2009 pelo Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero (Anis), coordenada por Débora Diniz, analisou 25 livros para uso nessa disciplina, publicados por editoras brasileiras, religiosas e não. A primeira e mais ostensiva constatação foi a desigualdade na presença das religiões: para cada menção a religiões afro-brasileiras havia cerca de 20 referências às cristãs. As religiões de origem africana eram mencionadas em número inferior até a outras que não tinham tantos seguidores no Brasil, como a islâmica e a judaica. Dentre as referências cristãs, a maioria é constituída de menções católicas, como à figura de Maria, aos santos e à próprias orações. No total, duas vezes mais aparições de lideranças cristãs do que de todas as outras religiões juntas.

A ideia seria uma eliminação do Ensino Religioso nos estabelecimentos públicos de ensino, além disso, as práticas religiosas clandestinas (orações antes das aulas, painéis etc.) deverão ser eliminadas. Após isso, o enfrentamento dos conflitos no interior da escola pública, em termos de raça, de crença, de sexo/gênero e de outros, compreenderá diagnósticos e procedimentos que digam respeito a todos: corpo docente, alunos e funcionários.

No artigo “A Entronização do ensino religioso na Base Nacional Curricular Comum”, o autor questiona, dizendo que há uma entronização do Ensino Religioso na Base Nacional Curricular Comum (BNCC). Para isso ele também usou do recurso de uma pesquisa exploratória, de caráter qualitativo. O artigo analisa a BNCC como elemento de política pública de educação, no cruzamento dos campos político, religioso e educacional, segundo dois pontos de vista: o do processo de sua produção e o do produto. Do ponto de vista do processo de sua produção, as políticas públicas são entendidas, neste texto, como ações do Estado. Isto é, aqueles que as propõem, elaboram e até as programam. Do ponto de vista do seu produto, ou seja, da BNCC propriamente dita, seu entendimento é feito a partir da relação do texto que a expressa com a ideia de escola laica.

A produção da BNCC teve início em dezembro de 2012 na Secretaria da Educação Básica (SEB), onde Jaqueline Moll, principal articuladora no processo,

realizou atividades que alcançou a montagem de um Grupo de Trabalho sobre os Direitos à Aprendizagem e ao Desenvolvimento. Foram convidados pela diretora 58 elaboradores, entre os quais cinco representantes do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), um de cada região do país. O FONAPER (Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso) participou do grupo de trabalho com quatro pessoas.

Não existiu argumento ou, pelo menos, não foi divulgado, o motivo pelo qual o Ensino Religioso foi proposto na BNCC. A proposta de BNCC diz que a disciplina Ensino Religioso foi integrada na área de Ciências Humanas, "dada sua proximidade" com a História e a Geografia; e, também, "realçando seu caráter histórico e filosófico". Mas perde sentido a ideia de oferecer a disciplina com o intuito de contemplar diferentes culturas, cosmovisões e tradições religiosas, na escola laica, pois, apenas a Geografia e a História são Ciências Sociais (Humanas) lecionadas no Ensino Fundamental. Filosofia e Sociologia, apenas no Ensino Médio.

No artigo "O Sistema Nacional de Educação e o ensino religioso nas escolas públicas", o autor usou do método de pesquisa exploratório, de caráter qualitativo. O texto diz: "As interferências do campo religioso sobre o campo educacional têm sido esquecidas ou nem ao menos levadas em conta". Então, o autor convida a uma reflexão com relação a um "vindouro" Sistema Nacional de Educação.

Sempre existiu um problema com relação à laicidade. Ele está nas ruas, nas eleições, na saúde pública, nas telas de TV, nas escolas, e até nas delegacias de polícia. Para o autor do artigo, estamos numa segunda onda laica. Essa segunda onda laica difere da primeira pela maior amplitude e pela origem das demandas. A primeira foi nas últimas três décadas do Império, quando houve luta contra o vínculo entre a política e religião, para que se instituisse o casamento civil, o registro civil de nascimentos e de óbitos, o direito de votar e de ser eleito para os não católicos, a plena liberdade de culto, a secularização dos cemitérios públicos e a eliminação de conteúdos religiosos das escolas públicas, a separação entre o Estado e a Igreja Católica, etc. Já, a segunda onda laica, para o autor, nasceu na ditadura militar. E as motivações e os agentes são, agora, internos ao país. Mais do que isso, além de lideranças políticas e intelectuais, cresce a sustentação em movimentos sociais. Essa segunda onda tem algumas faces, onde ela apresenta avanços em algumas dimensões e atraso em outras. Nos direitos sexuais e reprodutivos, a legislação e as políticas governamentais apresentam avanços consideráveis e contínuos, ao mesmo

tempo em que na educação pública tem sofrido recuos importantes.

Ao observar, em uma simples visita nas escolas públicas, é possível perceber a presença da religião: os nomes das escolas, espaços com imagens de santos, crucifixos, cartazes com trechos bíblicos, orações no início das reuniões dos professores, antes das aulas e da merenda. É nítida a presença da religião cristã. E apesar da liberdade de crença estabelecida pela Constituição, da democracia que, em tese, é o país, os adeptos das religiões afro-brasileiras e de religiões com número menor de adeptos, os agnósticos e os ateus são, frequentemente, alvo de chacotas e de menosprezo. Até mesmo os professores, muitas das vezes, tratam esses grupos como exóticos.

O Estado laico é aquele que tem sua legitimidade determinada num senso popular. Ele é imparcial no que diz respeito a religião, e dispensa a legitimidade das instituições religiosas. O Estado laico respeita todas as crenças, religiosas e antirreligiosas, desde que não atentem contra a ordem pública. Ele não apoia nem dificulta a proliferação das ideias religiosas. Respeita, igualmente, os direitos individuais de liberdade de consciência e de crença, de expressão e de culto.

A criação do Sistema Nacional de Educação tem sido justificada por diversas coisas, e, entre essas coisas, não aparece a laicidade da educação pública.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De um total de 72 documentos encontrados entre 2015 a 2021 na plataforma da Scielo, apenas 9 periódicos se enquadravam nos critérios desejados para esta pesquisa. A análise procurou apurar as questões e os impasses com relação a laicidade e a religiosidade nas escolas públicas no Brasil, indicado por pesquisadores da área nos últimos 5 anos.

É interessante perceber que há uma concentração dessas pesquisas na região sudeste, sendo que foram produzidos sete trabalhos na região sudeste, um na França (produzido pela Gabriela Valente, autora brasileira, da região sudeste), e o outro artigo foi feito por duas Universidades, a do Pará e a do Amazonas. Ainda que esta pesquisa não seja capaz de responder, algumas questões podem se desdobrar desta análise inicial e motivar novas pesquisas, como: seria então possível afirmar que na região sudeste do país há um debate maior sobre a questão da laicidade nos espaços públicos? O debate a respeito dessa questão faz mais sentido no Sudeste? Ou então, será que na região sudeste do país é onde acontece a maior interferência da

religiosidade nas escolas?

O que ficou evidente após as análises é que a Laicidade no Brasil é questionada, não só por como ela é tratada, mas também por seu modelo. O Brasil foi apenas um receptor do modelo francês de laicidade, todavia, os modelos são semelhantes, mas as culturas diferentes. O modelo francês de laicidade é, ainda hoje, tido como uma referência mundial/ideal, entretanto, o modelo republicano francês contemporâneo prevê três espaços em uma sociedade. O primeiro é o espaço privado, de foro íntimo. O segundo é público, intimamente ligado com a questão política, no qual se encontra o Estado laico. O terceiro é também um espaço público, mas é civil ou comunitário, regrado pela secularização. O limite entre esses três espaços é, por vezes, muito sutil e difícil de identificar e, por isso, ela traz problematizações sobre a questão do modelo de separação/colaboração, uma vez que, em nome do bem comum, o Estado legitima e apoia projetos assistenciais proporcionados por Igrejas. Nesse sentido, esse modelo não instaura uma separação radical, pois o Estado é conivente com as Igrejas, quando lhe convém.

Muito semelhante com o que é visto no Brasil, atualmente. A Laicidade é vista como não respeitada, pois a religiosidade se insere nos espaços e instituições de forma quase “naturalizada”. Nos últimos anos temos assistido um aumento linear de grupos evangélicos e, conseqüentemente, um aumento crescente da interferência destes grupos na esfera pública. Haja vista o tamanho e o poder da chamada banca da Bíblia no congresso brasileiro, cujos membros buscam pautar o debate público no campo das moralidades e a escola não está fora disso.

É possível identificar nas pesquisas, que a religiosidade está presente no espaço escolar, colocando, cada dia mais, a laicidade em risco. Muito embora, em alguns casos a religião seja manifestada de forma clara, direta, e intencional, ela é levada para dentro dos muros da escola por meio dos indivíduos que carregam a dimensão da religiosidade em sua identidade. Isto é, os professores e alunos seriam agentes sociais mediadores entre a religião e a escola por circularem tanto na instituição religiosa quanto na escolar. Ou seja, temos evidências, de acordo com as pesquisas, que existe a presença da religiosidade no ambiente escolar. Esta interferência da religião aparece não só entre símbolos e expressões evidentes, mas a religiosidade aparece também de maneira subliminar e meticulosa.

Com isso, se faz necessário que o lugar da religiosidade e da laicidade na escola seja esclarecido para que não só os professores, mas também os estudantes das licenciaturas tivessem uma maior compreensão das interferências externas em

sua prática docente. Dessa forma, o corpo docente atual e os futuros professores poderiam atuar de forma que não compromettesse a questão da laicidade, proporcionando reflexões a respeito da tolerância ao se relacionar com o outro, em favor de uma educação também com diversidade cultural. As disciplinas escolares devem ser vistas como decorrentes da ciência e, na prática, deve ser usado do método científico como método de ensino, não o método religioso. Logo, “é do saber especializado e acumulado pela humanidade que devem ser extraídos os conceitos e os princípios a serem ensinados aos alunos” (LOPES, 2002).

Após as pesquisas, conclui-se, em geral, que a religiosidade está presente nas escolas públicas, principalmente em um momento em que os limites entre poder público-político e a esfera religiosa estão menores e mais enfraquecidos. A religiosidade não só atravessa a prática docente, conforme as crenças de cada professor, mas também possui consequências para a socialização das crianças que frequentam o espaço escolar. Não poderíamos deixar de mencionar que, sem dúvidas, isso afeta diretamente a área da Educação Física, pois é uma disciplina repleta de pluralidade cultural, que envolve o corpo e o movimento. Muitas vezes seus conteúdos, como por exemplo, as danças, repletas de significados e expressões culturais, são vistas por alguns alunos e professores como práticas desaconselháveis por algumas religiões. Se apropriando da ideia de “liberdade de crença” muitos estudantes se negam a participar das aulas por motivos religiosos.

Logo, pensando em curto, médio e longo prazo, é importante que o debate sobre laicidade, a religiosidade nas escolas, e até mesmo o ensino religioso tenham mais atenção, inclusive no que concerne os cursos de formação das diversas licenciaturas, uma vez que a religiosidade atravessa, há anos, os espaços públicos brasileiros, principalmente as escolas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, R. Religião em transição. **Horizontes das ciências sociais: antropologia**. São Paulo: Anpocs, 2010. p. 4.

AMARAL, D. P., OLIVEIRA, R. J., SOUZA, E. C. F. Argumentos para a formação do professor de ensino religioso no projeto pedagógico do curso de ciências das religiões da UFPB: que docente se pretende formar? **Rev. Bras. Estud. Pedagog.** Brasília. v. 98, 2017.

CUNHA, L. A. A Entronização do ensino religioso na Base Nacional Curricular Comum. **Educ. Soc. Campinas. v. 39, 2016.**

CUNHA, L. A. O Sistema Nacional de Educação e o ensino religioso nas escolas públicas. **Educ. Soc. Campinas. v. 34, 2013.**

CUNHA, L. A. Três décadas de conflitos em torno do ensino público: laico ou religioso? **Educ. Soc. Campinas. v. 39, 2018.**

DURKHEIM, E. **As Formas Elementares da Vida Religiosa**, São Paulo: Martins Fontes, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 28 ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987

GEERTZ, Clifford. A Interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. **Beliscão do destino: a religião como experiência, sentido, identidade e poder**. In: Uma nova luz sobre a antropologia. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

LOURENÇO, C. S. A., GUEDES, M. S. B. O STF e o ensino religioso em escolas públicas: pluralismo educacional, laicidade estatal e autonomia individual. **Rev. Investig. Const.** Curitiba. v. 4, 2017.

MORAIS, J. F. R. de. Consciência corporal e dimensionamento do futuro. In: MOREIRA, W. W. (Org.). Educação física & esportes: perspectivas para o século XXI. **Papirus**. Campinas, 1993. p.71-88.

ORO. A. P., CAMURÇA. M. A. Da secularização ao espaço público: meandros e mediações frente ao esquema de separação entre secular e religioso. **Horiz. antropol.** Rio Grande do Sul. 2018.

RIGONI, A. C. C. **Marca da religião evangélica na educação do corpo feminino: implicações para a Educação Física Escolar**. 2008. Dissertação (Mestrado de

Educação Física) - Universidade Estadual de Campinas – São Paulo, 2008.

SAMPAIO. R.F, MANCINI. M.C. Estudos de revisão sistemática: um guia para síntese criteriosa da evidência científica. Rev. bras. Fisioterapia. **São Carlos. v. 11**, 2007.

SELLES, S. E., DORVILLÉ, L. F. M., PONTUAL, L. V. Ensino religioso nas escolas estaduais do Rio de Janeiro: implicações para o ensino de ciências/biologia. **Ciênc. educ. Bauru. v. 22**, 2016.

SETTON. M. Da G. J., VALENTE. G. Religião e educação no Brasil: uma leitura em periódicos (2003-2013). **Cad. Pesqui. v.46**, 2016.

VALENTE, G. A. A religiosidade na prática docente. **Rev. Bras. Estud. Pedagog., Brasília. v. 98**, 2017.

VALENTE, G. A. Laicidade, Ensino Religioso e religiosidade na escola pública brasileira: questionamentos e reflexões. **Pro-Posições**, Campinas, v. 29, 2018.

VALENTE, G. A. Socialização profissional docente ou como uma prática se naturaliza? Um estudo sobre a naturalização do religioso na prática docente. **Educ. Rev. Belo Horizonte. v. 36**, 2020.

Número de católicos cai e aumenta o de evangélicos, espíritas e sem religião. Disponível em: “<<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/14244-asi-censo-2010-numero-de-catolicos-cai-e-aumenta-o-de-evangelicos-espíritas-e-sem-religiao>>. Acesso em: 10 de julho 2019.